

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 14/2025-GP

DESIGNA
SERVIDOR PARA
EXERCER A
FUNÇÃO DE
FISCAL DOS
CONTRATOS
FIRMADOS NO
ÂMBITO DO
PODER
LEGISLATIVO
MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo Municipal, nos termos do disposto na Lei 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EDNALDO RODRIGUES XAVIER, ocupante do Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de funcionários da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, como Fiscal de todos os contratos decorrentes de processos licitatórios doravante celebrados pelo Poder Legislativo Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - Sem prejuízo de outras, as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal de Monte Alegre/RN;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com os instrumentos contratuais e instrumentos convocatórios;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 02 de Janeiro de 2025.

Publicado por: FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 33881722